



PORTARIA N.º 329/2018.

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
87	JUAREZ FRANCISCONE	A 27	20 %
226	NAZARENO LEAL MARTINS	A 27	18 %
698	ERNANDO SILVA PUTENCIO	A 11	20 %
1169	CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	A 11	20 %
1262	EVA EVANGELISTA DE SOUSA	A 11	20 %
1329	LAURITA MARIA GUOLLO	A 11	20 %
2345	FABIO RAFAEL FREY	A 07	12 %
2349	DEJAIR MARTINS SOARES	A 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal